



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
**CNPJ 18.239.590/0001-75**

PORTARIA N º 120/2021

CONCEDE PENSÃO INTEGRAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 19/02/2021, a **CLEUSA ANTONIA COSTA VIEIRA** portadora do CPF nº 555.172.506-53, na qualidade de cônjuge do segurado **JOÃO HONORATO VIEIRA**, servidor público aposentado em 01 de abril de 2008, pela Portaria nº 046/2008, no cargo de Motorista, Grupo VI, Grau H, portador do CPF nº 048.584.841-49, regime jurídico estatutário, falecido em 19 de fevereiro de 2021, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, considerando o disposto no art. 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$1.101,95 (um mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a 100% (cem por cento).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2021.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 01 de março de 2021.

  
**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOHÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE**



PREFEITURA DE  
BOA ESPERANÇA

# Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 18.239.590/0001-75

[www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico](http://www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico)

PORTARIA N º 120/2021

## CONCEDE PENSÃO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

### R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 19/02/2021, a **CLEUSA ANTONIA COSTA VIEIRA** portadora do CPF nº 555.172.506-53, na qualidade de cônjuge do segurado **JOÃO HONORATO VIEIRA**, servidor público aposentado em 01 de abril de 2008, pela Portaria nº 046/2008, no cargo de Motorista, Grupo VI, Grau H, portador do CPF nº 048.584.841-49, regime jurídico estatutário, falecido em 19 de fevereiro de 2021, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, considerando o disposto no art. 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$1.101,95 (um mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a 100% (cem por cento).
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2021.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 01 de março de 2021.

**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE